



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

PODER LEGISLATIVO

Proposição: Autoriza a transferência de bens móveis considerados inservíveis, na forma que especifica.

Autoria: Poder Legislativo – Mesa Executiva

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O Projeto de Resolução é de autoria da Mesa Executiva deste Poder. Recebeu o protocolo nº 31/2020 no dia 27 de fevereiro e apresentado ao Plenário no dia 02 de março, após nos foi enviado para emissão de parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

A presente propositura refere-se à baixa dos bens, sob o controle patrimonial da Câmara, considerados inservíveis para uso desta.

Nos aspectos que cabe esta Comissão analisar, não encontramos óbices, podendo seguir sua tramitação normal na forma que nos foi apresentado.

Sala das Comissões, aos 05 de março de 2019.


Ginésio João Pinheiro
Presidente


Edson Wilmsen
Relator


Paulo Cesar Lothermann
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR

PROTOCOLO GERAL 63/2020
Data: 06/03/2020 - Horário: 16:01
Administrativa